



DECRETO Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.



Art. 5º O Atendimento Educacional Especializado - AEE é atividade pedagógica de caráter complementar à escolarização de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista, e suplementar à escolarização de pessoas com altas habilidades ou superdotação.

Art. 6º São objetivos do AEE:

(...)

II - identificar estudantes que são o público da educação especial, por meio de estudo de caso;

Art. 11. O estudo de caso constitui-se em metodologia de produção, sistematização e registro de informações e estratégias relativas ao AEE, e configura-se etapa inicial necessária para a identificação de estudante público da educação especial.

§ 2º O resultado do estudo de caso fundamentará o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.



Art. 18. A Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva será composta por:

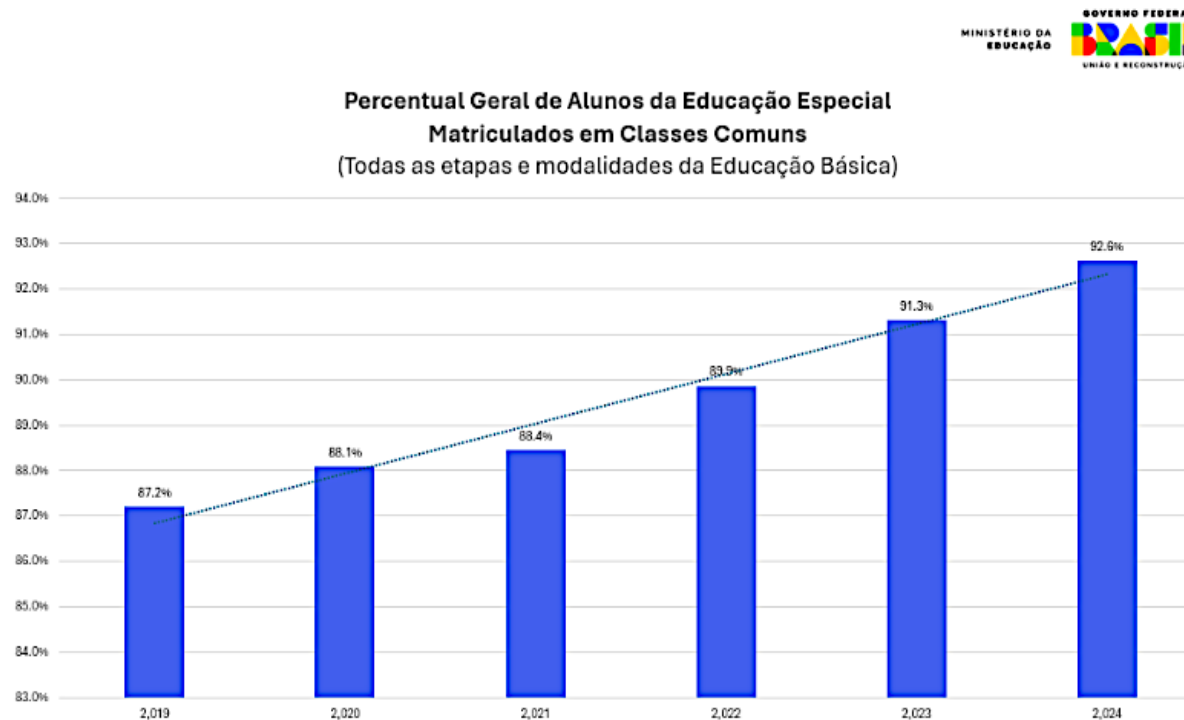
- I Centros de Referência em Formação Continuada e em Serviço;
- II Observatório da Educação Especial Inclusiva;
- III Núcleos de Apoio Técnico e Acessibilização de Materiais;
- IV Programa Nacional de Autodefensoria contra o Capacitismo; e
- V Arranjo Intersectorial de Educação Especial Inclusiva.



Educação Especial Inclusiva

ÚLTIMA DÉCADA (2014-2024) - EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS

- Número de matrículas de estudantes da educação especial teve um aumento de **134,2%** (de 886.815 para 2.076.825).
- Inclusão em classes comuns: passou de 78,8% para **92,6%**.

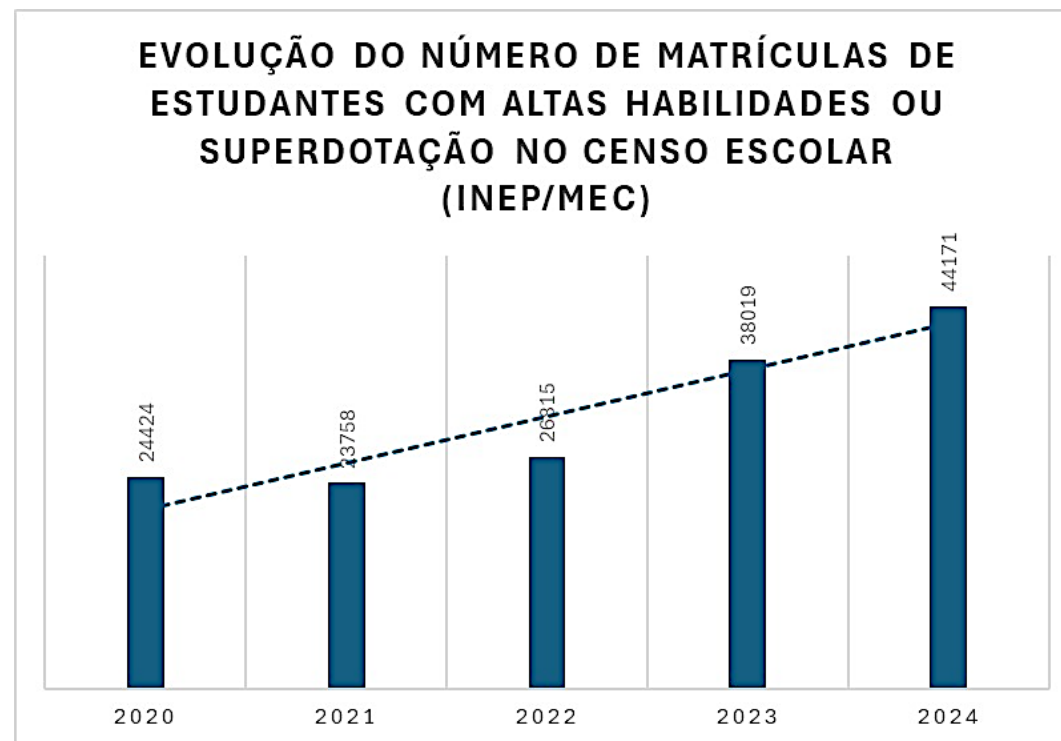


Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – Inep.



Matrículas – Altas Habilidades ou Superdotação

Ano	Matrículas
2020	24.424
2021	23.758
2022	26.815
2023	38.019
2024	44.171



PDDE Equidade SRM

Ano	Escolas beneficiadas	Investimento
2023	11.430	R\$237,3 milhões
2024	9.893	R\$201,7 milhões
2025	6.664	R\$ 201,5 milhões
TOTAL	27.987	R\$640,5 milhões

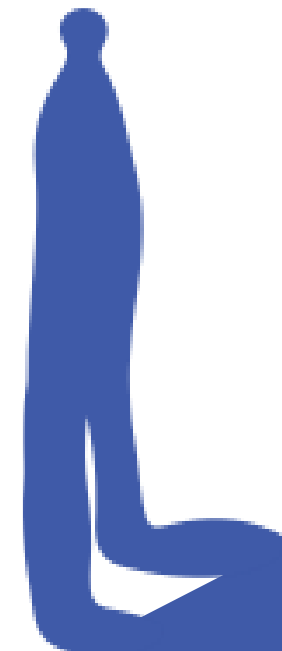


RENAFOR

Formação continuada para professores do AEE e gestores escolares

2023-2025

- 109.625 matrículas
- 230 cursos
- Investimento: R\$ 74 milhões (bolsa e custeio)



Altas Habilidades ou Superdotação

Ano	Sigla	Curso	Matrículas
2020	IFBAIANO	Curso: Identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes com AH/SD – Altas Habilidades/Superdotação.	160
2021	UFU	Práticas Educ. Inclusivas para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.	426
2021	UFPEL	Altas Habilidades ou Superdotação: Identificação e Atendimento Educacional Especializado	651
2021	UFSM	SAEE para o estudante com altas habilidades/superdotação.	583
2022	UFU	Altas Habilidades ou Superdotação: práticas educacionais inclusivas no contexto do AEE.	928
2022	UFSM	Serviço de AEE para o educando com altas habilidades ou superdotação	584
2023	UNB	Atendimento Educacional em Altas Habilidades/Superdotação.	500
2023	UFU	Práticas educacionais inclusivas para estudantes com altas habilidades/superdotação no contexto do AEE.	891
2024	UNB	Atendimento Educacional em Altas Habilidades/Superdotação	500
2024	UFU	Práticas educacionais inclusivas para estudantes com altas habilidades ou superdotação	870
2024	UFSM	Práticas pedagógicas inclusivas com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação	518
2025	IFGOIANO	Altas Habilidades/Superdotação: Formação docente para práticas educacionais inclusiva	2136
2025	UNB	Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação	500
2025	UFU	Práticas educacionais inclusivas para estudantes com altas habilidades ou superdotação - 2ª edição	1586
2025	UFSM	Práticas pedagógicas inclusivas com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação - 2ª edição	500





NÚCLEOS DE APOIO TÉCNICO e Acessibilização de Materiais

Núcleos de Apoio Técnico e Acessibilização de Materiais

Integram a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Dec. N° 12.686/2025). Atuam na produção e distribuição de materiais pedagógicos acessíveis, considerando as demandas de estudantes público da Educação Especial, e na formação de profissionais para a utilização desses materiais no processo de escolarização, tanto em salas comuns como no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Objetivos:

1. Apoiar a produção e a divulgação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
2. Efetivar a articulação pedagógica e a formação de professores das salas de aula comuns e do AEE;
3. Participar das ações intersetoriais realizadas entre a escola comum e os demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros.



Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAHS

❖ Reuniões Coletivo NAAHS

24/04/2025

13/05/2025

10/06/2025

24/06/2025

14/10/2025

❖ Visitas técnicas



Outras ações

❖ **Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**

(CNEEPEI) - Portaria nº 996, de 23 de maio de 2023

- ✓ Caráter consultivo e de assessoramento ao MEC na elaboração, acompanhamento e avaliação da PNEEI
- ✓ Membro - Conselho Brasileiro para Superdotação (Conbrasd)

❖ **Produção de 13 Cadernos Temáticos para subsidiar a prática pedagógica inclusiva**

- ✓ Caderno Altas Habilidades ou Superdotação



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





-









-

